

1  
2 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
3 **CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS**  
4 **CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

5  
6 **ATA Nº 21 DO ANO DE DOIS MIL E VINTE**  
7 **REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE RI**

8 Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, por  
9 videoconferência, realizou-se a Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Relações  
10 Internacionais, do Centro de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Federal de Santa  
11 Maria, sob a presidência do Prof. Dr. Bruno Hendler, Coordenador do Curso. Estavam  
12 presentes os professores: Arthur Coelho Dornelles Jr, Günther Richter Mros, José Renato  
13 Ferraz da Silveira, Joséli Fiorin Gomes, Júlio Cossio Rodriguez, Thomaz Francisco Silveira  
14 Santos, Igor Castellano da Silva e os representantes discentes Miguel Rodrigues e Taís  
15 Alexandra Chiquitelli. O professor Júlio Eduardo Rohenkohl justificou sua ausência. Logo, foi  
16 dado início à pauta: 1) Solicitação das alunas Ayda Torres (mat: 201612497) e Carolina Grinke  
17 Ruckert (mat:201612500) de equivalência de Disciplina de Língua Estrangeira, cursada e  
18 aprovada, com o Teste de Suficiência. Essa possibilidade somente foi permitida aos alunos  
19 formandos no segundo semestre de 2020, que não se inscreveram para o teste de suficiência  
20 realizado pela UFSM. De acordo com o PPC, é obrigatório a realização do teste de suficiência  
21 para obtenção do diploma de bacharel em Relações Internacionais. No entanto, por ser sido  
22 veiculada uma interpretação errada do PPC e visando sanar esse erro administrativo, bem como  
23 o fato de as alunas não terem se inscrito no teste e as inscrições estarem encerradas, o colegiado  
24 deferiu o pedido. Salienta-se, mais uma vez, que não haverá a possibilidade de substituição do  
25 teste por disciplinas de línguas cursadas para alunos de outros semestres e os mesmos já estão  
26 cientes disso. 2) Coorientação da aluna Camille Costenaro. O advogado mestre Fernando Polli  
27 coorientará o trabalho de conclusão de curso da referida aluna. A solicitação foi aprovada e, a  
28 partir desta ata, solicitações de coorientações poderão ser tratadas diretamente na secretaria do  
29 curso, com preenchimento de formulário específico, não necessitando aprovação na reunião do  
30 colegiado. 3) Orientação do aluno Victor Hugo Gusmão. Devido à licença maternidade da  
31 professora Sibebe Vasconcelos e à impossibilidade legal de continuação da orientação, o aluno  
32 passará para a turma e orientação do prof. Bruno Hendler, o que foi aprovado pelos presentes.  
33 4) Datas de entrega e apresentação de TCCs referente ao segundo semestre de 2020. Ficou  
34 decidida que a data de entrega dos TCCs será, impreterivelmente, até o dia **1º de fevereiro de**  
35 **2020**, sendo obrigado enviar uma cópia, em PDF, do TCC para o e-mail da coordenação do

36 curso. Já as datas de apresentação e defesa serão de **08 a 12 de fevereiro de 2020**. Os  
37 professores ratificaram, nesse momento, que não haverá a possibilidade de defesas no  
38 calendário suplementar, salvo casos excepcionais, com concordância do orientador. Mais uma  
39 vez, os professores lembraram que não deve haver quebra de pré-requisitos nas disciplinas de  
40 TCC A e TCC B. Como não havia mais nada a ser tratado, encerra-se a presente ata que será  
41 assinada por mim, Joselaine Medeiros Cobo, Técnica em Assuntos Educacionais e Secretária  
42 do Curso de Relações Internacionais e pelo prof. Dr. Bruno Hendler, Coordenador do Curso.  
43

Joselaine M

